



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

DESPACHO Nº 420/2024

Em resposta ao pedido de impugnação ao edital, referente ao processo SEI nº 24.29.000011645-8, Pregão Eletrônico **90020/2024**, Contratação por **SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura aquisição de materiais de COPA E COZINHA, para atender as demandas da Coordenadoria de Serviço de Verificação de Óbitos e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a impugnante **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA** apresenta em resumo solicitação para retirada da exigência do SELO ABIC, para o item Referência 14 e 15 do edital: **CAFÉ EM PÓ**.

Após apreciação detalhada do pedido, esta especializada informa que com base no entendimento do Tribunal de Contas da União onde o órgão é claro no sentido de coibir a exigência exclusiva do selo de qualidade ABIC nos editais, pois existem outras formas e certificações capazes de atestar a qualidade do produto almejado. Esta gerência, conclui-se que assiste razão à IMPUGNANTE, ao questionar a comprovação de qualidade do produto por meio exclusivo de selo de pureza certificado pela ABIC, portanto informamos que **será retificado o descritivo para o item Referência 14 e 15 do edital: CAFÉ EM PÓ**.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Batista Rodrigues, Diretor Administrativo**, em 08/07/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4594503** e o código CRC **7E36671B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000011645-8

SEI Nº 4594503v1